



ADMINISTRANDO PARA TODOS!
GESTÃO 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS

O Prefeito Municipal de São Francisco de Assis torna publico que **RATIFICA** a Inexigibilidade nº 005/2023, para a Secretaria de Educação e Cultura, nas seguintes condições:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, CNPJ nº 87.896.882/0001-01;

CONTRATADA: CARLOS TADEU ANDRETTA MARTINS ARTISTA PLASTICO, CNPJ nº: 51.461.201./0001-27;

OBJETO: Contratação de Artista Plástico para elaboração e construção de Monumento alusivo aos 100 anos do combate de 1923.

VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Agosto de 2023.



PAULO RENATO CORTELINI
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico em razão do meu cargo que um exemplar do presente documento esteve afixado no mural da Prefeitura Municipal no período de

15/08/23

São Fco Assis, 15/08/23


Neiva Gindri Della-Pace
Agente Administrativo

